MENSAGEM
OF. GP. N°056/2023

Ilha Comprida, 26 de abril de 2023.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente alteração vem atender ao solicitado no memorando- 1doc – 213.989/2022, que solicita o reajuste salarial dos auxiliares de saúde bucal do PSF, tendo por fundamento a defasagem salarial, bem como as atribuições do cargo e seus efetivos serviço desenvolvido; sendo, portanto, medida de equiparação e reconhecimento de uma atividade de extrema importância dentre as atividades exercidas no PSF.

Segue anexo ao presente Projeto de Lei, Estudo de Impacto Financeiro, quanto à viabilidade do aumento salarial dos auxiliares de saúde bucal.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 056/23,

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica alterado a Referência do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, do ANEXO VI – QUADRO DE SERVIDORES DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Nº DE	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
...	...	...	...	...
3	5	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11	1
...	...	...	...	...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE ABRIL DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:
28 / 04 / 2023
Hora: 10 : 50
Randel

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Planejamento

RELATÓRIO

Impacto Financeiro Substitutivo ao ANEXO PL 045/2023

Aumento salarial do cargo de auxiliar de saúde bucal no Quadro de Pessoal do Município de Ilha Comprida

O presente relatório trata da análise de viabilidade do aumento da remuneração do cargo de auxiliar de saúde bucal do quadro de pessoal do Município de Ilha Comprida.

LEGISLAÇÃO A SER CONSIDERADA

1. LEI MUNICIPAL n º 1.983/2023 que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
2. Impacto Financeiro anexo a LEI MUNICIPAL n? 1.984/2023 que dispõe sobre alteração na Lei Municipal n? 1.983/2023.
3. Impacto Financeiro anexo a LEI MUNICIPAL n? 1.987/2023 que trata do auxílio alimentação.
4. Impacto Financeiro anexo a LEI MUNICIPAL n º 2.003/2023 que dispõe sobre alteração na

   Lei Municipal 1.983/2023.

DESPESAS COM PESSOAL

1. No quadro de pessoal do Município de Ilha Comprida, disposto na Lei n º 1983/2023, existem 5 (cinco) vagas no cargo de auxiliar de saúde bucal. O valor atual de remuneração é de R$1.543,79 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nome centavos).
2. Trata-se de cargo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT, portanto existe o recolhimento de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, diferente dos outros cargos de caráter estatutário.
3. De acordo com os impactos financeiros apresentados até a presente data, anexos a outras alterações já realizadas no presente exercício, a estimativa com as despesas de pessoal para 2023 é de aproximadamente R$60.386.800,00 (sessenta milhões trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), incluindo férias, décimo terceiro e encargos. Neste total estão contempladas todas as áreas, incluindo estatutários,

comissionados, confiança, tempo determinado, conselho tutelar, aposentados, pensionistas e subsídios.

RECEITA

1. Para o exercício de 2023, a estimativa de receita corrente líquida de R$133.320.000,00 (cento e trinta e três milhões e trezentos e vinte mil reais) foi apontada na análise do impacto financeiro realizado no anexo da LEI MUNICIPAL n? 1.984/2023 que dispõe sobre alteração na Lei Municipal n? 1.983/2023.
2. Segue a RCL estimada para os exercícios 2023, 2024 e 2025.

	VALOR ESTIMADO	Limite Máximo 54% - LRF
RCL 2023	R$ 133.320.000,00	R$ 71.992.800,00
RCL 2024	R$ 134.653.200,00	R$ 72.712.728,00
RCL 2025	R$ 135.999.732,00	R$ 73.439.855,28

ALTERAÇÕES

1. A alteração proposta neste estudo é o aumento da remuneração de R$ 1.543,79 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nome centavos) para R$ 1.830,99 (um mil oitocentos e trinta e noventa e nove centavos), uma diferença de R$287,20 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) por vaga.
2. Trata-se de 5 (cinco) vagas, o que totaliza R$1.436,00 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais) ao mês. O aumento anual será de aproximadamente R$19.100,OO (dezenove mil e cem reais), incluindo férias, décimo terceiro e encargos sociais, lembrando que nesse caso existe o recolhimento de FGTS.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

1. Estimou-se que no exercício de 2023, a despesa total da folha de pagamento, incluindo-se aí o décimo terceiro, férias e encargos sociais, seria de aproximadamente R$60.386.800,00 (sessenta milhões trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). A essa estimativa soma-se a nova despesa criada de R$19.100,00 (dezenove mil e cem reais), totalizando

R$60.405.900,00(sessenta milhões quatrocentos e cinco mil e novecentos reais). Segue a estimativa para os exercícios de 2024 e 2025.

2023	2024	2025
60.405.900,00	63.426.195,00	66.597.504,75

2. A seguir apresenta-se a tabela que demonstra qual o percentual da RCL — Receita Corrente Líquida será aplicado nas Despesas com pessoal.

EXERCÍCIO	RCL	DESPESAS COM PESSOAL ESTIMADA	LIMITE MÁXIMO (54%)	LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	LIMITE DE ACORDO COM A PROPOSTA
2023	R$ 133.320.000,00	60.405.900,00	R$ 71.992.800,00	R$ 68.393.160,00	45,31%
2024	R$ 134.653.200,00	63.426.195,00	R$ 72.712.728,00	R$ 69.077.091,60	47,10%
2025	R$ 135.999.732,00	66.597.504,75	R$ 73.439.855,28	R$ 69.767.862,52	48,97%

Fica demonstrado acima que o valor estimado com a folha de pagamento dos servidores do Município de Ilha Comprida, considerando as alterações no quadro ora propostas, está dentro da exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, perfazendo 45,31% pontos percentuais da RCL — Receita Corrente Líquida.

Conclui-se que o impacto financeiro apresentado evidencia a capacidade de pagamento e o equilíbrio financeiro considerando o aumento no quadro dos servidores desta municipalidade.

Sendo o que tínhamos a apresentar.

ulo Marcel de Souza Leite

Paulo Mar I de Souza eite

Secretário de Planejamento